

## CARTA DE SALVADOR

Os advogados da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, reunidos no XXIV Congresso Nacional da ADVOCEF, tendo em vista concretas manifestações sobre a abertura do capital da CAIXA, deliberaram, por unanimidade, externar a firme e inarredável posição em favor de uma CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 100% (CEM POR CENTO) pública, pois a sua eventual privatização favorecerá exclusivamente o capital financeiro privado, em detrimento à sua atuação estatal em proveito da sociedade.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na função de banco público, tem relevante papel como instrumento governamental balizador do mercado financeiro.

Na função de banco social, a CAIXA é a maior instituição brasileira com atuação relevante no atendimento às camadas mais carentes da população, na concretização de políticas públicas no âmbito do FGTS, habitação popular, FIES, PIS, penhor, Seguro Desemprego e Bolsa Família, viabilizando o cumprimento a preceitos fundamentais da Constituição voltados à proteção da dignidade da pessoa humana.

Na função de banco popular, relevante é a atuação da CAIXA no incremento à inserção de milhares de pessoas no sistema bancário, à margem dos demais bancos, para o que conta inclusive com expressiva rede de atendimento em todo o País.

A perda da CAIXA, como poderoso instrumento executor de políticas públicas com forte inclusão social, trará irreparáveis prejuízos a toda população brasileira, notadamente aquela menos assistida.

Os advogados da CAIXA repudiam, também, a alteração do estatuto da empresa que possibilite a nomeação de diretores de origem externa, politizando funções técnicas, em detrimento das atividades desenvolvidas e dos integrantes do quadro próprio, admitidos por concurso público, conforme previsto na Constituição Federal. No caso específico da função de diretor jurídico de empresas estatais, alertam que o Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil fixou o entendimento de que, para a sua ocupação, deverá ser nomeado advogado do quadro do respectivo órgão.

Por esses fundamentos, os advogados da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL defendem a sua integral manutenção como instituição inteiramente pública, o fortalecimento de seu corpo diretivo por meio de alta qualificação profissional, e a integral transparência na gestão, visando preservar esse inestimável patrimônio do povo brasileiro.

Salvador, 09 de junho de 2018